

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CURSOS DE LICENCIATURA A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
EDITAL Nº 1 – UnB/UAB, DE 6 DE MAIO DE 2015

A Universidade de Brasília (UnB), em convênio com a Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – DED/CAPEES, torna pública a realização de vestibular destinado a selecionar candidatos para ingresso em curso de licenciatura a distância de Geografia pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Sistema UAB, em parceria com a UnB, provê vagas em cursos de graduação de licenciatura, na modalidade de educação a distância. O Sistema UAB conta com a participação de estados e municípios, que serão os polos de apoio presencial para o atendimento aos alunos.

1.2 O vestibular destina-se ao provimento de vagas para portadores de certificado de conclusão do ensino médio (ou curso equivalente) ou para aqueles que comprovarem conclusão do ensino médio (ou curso equivalente) na data do registro acadêmico na UnB.

1.3 A oferta de cursos de graduação a distância visa primordialmente ampliar e interiorizar o acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade no Brasil, bem como incentivar a formação de professores das redes públicas de ensino que não tenham a habilitação legal exigida para o exercício da função (licenciatura).

1.4 O vestibular será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), denominado Cespe.

1.5 A seleção de que trata este edital compreenderá avaliação de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetiva e de redação em língua portuguesa, ambas eliminatórias e classificatórias.

1.6 As provas serão realizadas nos polos/municípios (polos de apoio presencial de Posse/GO, Diamantino/MT e Santos/SP) conforme Anexo II deste edital. O candidato fará as provas no município do polo de apoio presencial para o qual se inscrever.

1.6.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.7 O aluno aprovado será selecionado para a vaga no polo de sua opção. No decorrer do curso, ocorrerão encontros presenciais quinzenais ou semanais, variando de acordo com a demanda do curso. Esses encontros poderão incluir atividades de laboratório, tutoria e avaliações, que podem ser desenvolvidos em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados ou domingos. É obrigatória a participação do aluno em todos os encontros. As atividades a distância também terão a sua equivalência como frequência pelos prazos e critérios estabelecidos em cada plano de disciplina/módulo.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 120 vagas para o curso de licenciatura em **Geografia** na modalidade de educação a distância, conforme quadro do Anexo II deste edital.

2.2 O vestibular será realizado por meio de dois sistemas de vagas – o Sistema Universal e o Sistema de Cotas para Escolas Públicas –, devendo o candidato optar por um dos sistemas no ato de sua inscrição.

2.3 Os candidatos serão selecionados por sistema/polo segundo o seu desempenho no vestibular, respeitando-se o número de vagas oferecido em cada polo.

2.4 Para concorrer por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas, o candidato deverá preencher os requisitos apresentados no item 6 deste edital.

3 DA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR

3.1 TAXA: R\$ 100,00.

3.2 Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura, solicitada no período entre **10 horas do dia 11 de maio de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 21 de maio de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.2.1 O Cespe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, serão disponibilizados computadores para a realização de inscrição, das **8 às 18 horas** (horário oficial de Brasília/DF), durante o período citado no subitem 3.2 deste edital (exceto sábado, domingo e feriado), nos seguintes endereços:

a) Central de Atendimento do Cespe – Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF;

b) Diamantino/MT – Polo de Apoio Presencial Diamantino/MT, Rodovia Senador Roberto Campos. s/nº, MT 240 (saída para Alto Paraguai – Antiga Escola Agrícola);

c) Posse/GO – Polo de Apoio Presencial Posse/GO, Rua Doutor Antônio Marcos Gouveia, nº 89 – Centro;

d) Santos/SP – Polo de Apoio Presencial Santos/SP, Rua Sete de Setembro, nº 34 – Vila Nova.

3.4 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

3.4.1 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

3.4.2 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3.4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **12 de junho de 2015**.

3.4.4 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

3.5 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR

4.1 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar, na solicitação de inscrição via internet, a sua opção de sistema/polo/município. As provas serão realizadas no município sede do polo, que também será o local onde será realizada a matrícula do aluno aprovado. O sistema/polo/município não poderá ser alterado depois de efetuada a inscrição.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que se compromete a comparecer aos encontros presenciais, a serem realizados durante o período de seu curso, independentemente da distância entre a sua residência e o polo.

4.3 Os candidatos que optarem pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas deverão, ainda, optar para concorrer prioritariamente às vagas desse sistema reservadas:

a) aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*; ou

b) aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*.

4.3.1 Os candidatos que optarem por concorrer prioritariamente às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos pretos, pardos e indígenas deverão assinar digitalmente termo de autodeclaração em que confirmam sua condição de indivíduo de etnia preta, parda ou indígena.

4.3.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outras seleções.

4.3.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via requerimento administrativo, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

4.3.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.3.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cespe do direito de excluir do vestibular aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5 DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

5.2 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência (quando for o caso), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado.

5.2.1 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **22 de maio de 2015**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – UAB/2015 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.3 O candidato, com deficiência, que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **22 de maio de 2015**, na forma do subitem 5.2 deste edital, justificativa acompanhada de original ou cópia autenticada de laudo e parecer, emitido nos últimos 12 meses por especialista da área de sua deficiência, com respectivo CRM, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, na forma do subitem 5.2.1 deste edital, para a Central de Atendimento do Cespe, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **22 de maio de 2015**, e levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.4.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 5.4 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por original ou cópia autenticada de documento emitido pelo médico obstetra, com respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

5.4.2 O Cespe não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.5 O candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização da prova e de qualquer outra fase presencial deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição e entregar cópia simples do CPF e do documento de identidade e original ou cópia autenticada em cartório de declaração em que conste o nome social, até o dia **22 de maio de 2015**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF.

5.5.1 A documentação citada no subitem anterior poderá, ainda, ser enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – UAB/2015 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima.

5.5.2 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

5.6 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição e entregar cópia autenticada em cartório do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei, até o dia **22 de maio de 2015**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviar via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – UAB/2015 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima.

5.7 O fornecimento da cópia simples do CPF, do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), da certidão de nascimento, da cópia autenticada em cartório do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou da Autorização de Porte, da declaração da congregação religiosa e da declaração de nome social, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cespe não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos que valerão somente para este vestibular.

5.7.1 A documentação a que se refere o subitem anterior valerá somente para este vestibular e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia dessa documentação.

5.8 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido, com as respectivas informações acerca de recursos e data da relação final, será divulgada, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura, na data provável de **11 de junho de 2015**.

5.9 O candidato que não solicitar atendimento especial no aplicativo de inscrição e não especificar quais recursos são necessários a tal atendimento não terá direito ao referido atendimento no dia de realização das provas. Apenas o envio da documentação não é suficiente para o candidato ter o seu atendimento deferido.

5.10 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos terão duas possibilidades para solicitar a isenção de taxa. É de responsabilidade do candidato verificar em qual das duas situações ele se enquadra, observando, atentamente, os documentos que deverão ser providenciados para cada uma das possibilidades de isenção.

6.1.1 **PRIMEIRA POSSIBILIDADE:** isenção do pagamento pelo Cadastro para Programas do Governo Federal (CadÚnico), ou seja, os candidatos definidos como hipossuficientes.

6.1.1.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

6.1.1.2 Nesse caso, a isenção deverá ser solicitada da seguinte forma:

a) por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no período entre **10 horas do dia 11 de maio de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 21 de maio de 2015**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) envio da declaração constante do Anexo IV deste edital, legível e assinada, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura, no período entre **10 horas do dia 11 de maio de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 21 de maio de 2015**.

6.1.1.3 O candidato que não enviar a declaração por meio do *link* a que se refere o subitem anterior, na forma e prazo indicados, **terá o seu pedido de isenção indeferido.**

6.1.1.4 A solicitação realizada após o período a que se refere a alínea “a” do subitem 6.1.1.2 deste edital será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.1.1.5 O candidato deverá manter aos seus cuidados a declaração constante da alínea “b” do subitem 6.1.1.2 deste edital.

6.1.1.6 Caso seja solicitado pelo Cespe, o candidato deverá enviar a referida declaração por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.1.1.7 O Cespe consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.1.1.8 Os candidatos que desejarem isenção do pagamento da taxa de inscrição e que não atenderem ao disposto no subitem 6.1.1 deste edital poderão, ainda, enquadrar-se na situação a qual se refere a Lei nº 12.799/2013.

6.1.2 **SEGUNDA POSSIBILIDADE:** isenção do pagamento pela Lei nº 12.799/2013.

6.1.2.1 De acordo com a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, será assegurada isenção do pagamento da taxa de inscrição neste vestibular ao candidato que comprovar cumulativamente ter renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio e ter cursado o ensino médio em escola pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, de acordo com uma das possibilidades a seguir:

a) ter cursado o ensino médio em escola pública;

b) ter cursado o ensino médio em escola da rede privada como bolsista integral;

c) ter cursado parte do ensino médio em escola pública e outra parte em escola da rede privada como bolsista integral.

6.1.2.2 O candidato que preencher os requisitos do subitem 6.1.2.1 deste edital deverá solicitar a isenção de taxa de inscrição mediante requerimento, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição e, além disso, deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, em um dos endereços listados no subitem 6.1.2.3 deste edital, no **período de 11 de maio de 2015 a 21 de maio de 2015 (exceto sábado, domingo e feriado), das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário oficial de Brasília/DF)**, ou enviar, via SEDEX ou via carta registrada com aviso de recebimento, até o dia **21 de maio de 2015**, para a Central de Atendimento do Cespe – UAB 2015 (isenção de taxa) – Caixa Postal 4376, CEP 70904-970, Brasília/DF, o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura, por meio da página de inscrição, instruindo-o com:

I – para candidato de que trata a alínea “a” do subitem 6.1.2.1 deste edital, que cursou o ensino médio em escola pública: documentos e declarações relacionados no Anexo III deste edital;

II – para candidato de que trata a alínea “b” do subitem 6.1.2.1 deste edital, que cursou o ensino médio como bolsista integral em escola da rede privada:

a) declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizado o primeiro ano, o segundo e o terceiro ano do ensino médio;

b) declaração da secretaria ou da direção da escola da rede privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola da rede privada, deverá entregar uma declaração para cada escola;

c) candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escola da rede privada deverão entregar ainda, os documentos que comprovem sua condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* conforme documentos listados no item 2 do Anexo III deste edital, bem como as declarações relacionadas no Anexo III deste edital;

III – para candidato de que trata a alínea “c” do subitem 6.1.2.1 deste edital, que cursou parte do ensino médio em escola pública e outra parte em escola da rede privada como bolsista integral: documentos e declarações relacionados no Anexo III deste edital:

- a) declarações das escolas públicas e da rede privada, emitidas pelas secretarias, que atestem de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro ano, o segundo e o terceiro ano do ensino médio;
- b) declaração da secretaria ou da direção da escola da rede privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola;
- c) candidatos que cursaram parte do ensino médio em escola privada e parte em escola pública deverão entregar ainda, os documentos que comprovem sua condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* conforme documentos listados no item 2 do Anexo III deste edital, bem como as declarações relacionadas no Anexo III deste edital.

6.1.2.3 A documentação citada no subitem 6.1.2.2 poderá ser entregue em um dos locais listados a seguir:

- a) Universidade de Brasília (UnB) – Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Sul, Mezanino – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF;
- b) Diamantino/MT – Polo de Apoio Presencial Diamantino/MT, Rodovia Senador Roberto Campos. s/nº, MT 240 (saída para Alto Paraguai – Antiga Escola Agrícola);
- c) Posse/GO – Polo de Apoio Presencial Posse/GO, Rua Doutor Antônio Marcos Gouveia, nº 89 – Centro;
- d) Santos/SP – Polo de Apoio Presencial Santos/SP, Rua Sete de Setembro, nº 34 – Vila Nova.

6.1.2.4 Os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar-se dos locais listados no subitem 3.3 deste edital para efetuar a solicitação de inscrição ou de isenção de taxa.

6.1.2.5 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.1.2.6 Não será concedida a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 6.1.1 e 6.1.2 deste edital.

6.1.2.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax, via correio eletrônico ou via requerimento administrativo.

6.1.2.8 Cada pedido de isenção será analisado pelo Cespe.

6.1.3 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferido, com as respectivas informações acerca de recursos e data da relação final, será divulgada, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura, na data provável de **3 de junho de 2015**.

6.1.3.1 Os candidatos que tiverem os seus pedidos de isenção indeferidos, após recurso, deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento da taxa de inscrição até o dia **12 de junho de 2015**, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.1.3.2 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido, após recurso, e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo.

6.1.3.3 O candidato que teve o seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferido não terá a sua inscrição para concorrer pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas automaticamente deferida, devendo este observar o edital de convocação para a entrega dos documentos para esse sistema.

6.1.4 Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias dessa documentação.

7 DO SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

7.1 O Sistema de Cotas para Escolas Públicas obedece ao estabelecido na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

7.2 Somente poderão concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas os candidatos que:

a) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

7.2.1 Não poderão concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

7.2.2 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do artigo 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

7.2.2.1 A lista de documentos necessários para a comprovação do atendimento ao disposto no subitem 7.2.2 consta do Anexo III deste edital.

7.2.3 Para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas, o candidato deverá efetuar a sua inscrição via internet, conforme procedimentos descritos no item 4 deste edital, especificamente o subitem 4.3 deste edital, optar, no ato da inscrição, para concorrer **prioritariamente** pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas e, ainda, comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

7.2.4 O candidato que, em vestibular anterior, já comprovou a condição referida no Anexo III deste edital terá sua inscrição homologada automaticamente no Sistema de Cotas para Escolas Públicas e estará dispensado de apresentar a documentação referida no subitem 7.2.2.1 deste edital.

7.2.4.1 O subitem 7.2.4 deste edital refere-se **exclusivamente** à comprovação de ter estudado o ensino médio em escola pública, na forma do disposto no item 1 do Anexo III deste edital. Assim, o candidato que desejar concorrer às vagas do **Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita** deverá comprovar essa condição observando o disposto no item 2 do Anexo III deste edital.

7.3 Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, o candidato deverá, ao efetuar a sua inscrição via internet, optar para concorrer preferencialmente a essas vagas e, ainda, comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*.

7.3.1 Para os efeitos deste edital, a renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o procedimento definido na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC, conforme Anexo III deste edital.

7.3.2 A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato, em procedimento de avaliação socioeconômica disciplinado no Anexo III deste edital, observado o disposto na portaria citada no subitem anterior.

7.3.2.1 O candidato poderá ainda comprovar a condição de renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo por meio da comprovação de participação em programas sociais do Governo Federal, devendo entregar cópia simples de documento de beneficiário que contenha o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

7.3.2.2 O Cespe consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.3.2.3 Estarão dispensados da apresentação dos documentos para a comprovação da renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, os candidatos considerados hipossuficientes nos termos do subitem 6.1.1 deste edital.

7.4 Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas, o candidato deverá, ao efetuar a sua inscrição via internet, optar para concorrer preferencialmente a essas vagas, momento em que o candidato se autodeclarará ser preto, pardo ou indígena, conforme o subitem 4.3.1 deste edital.

7.4.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão assinar digitalmente termo de autodeclaração em que confirma sua condição de indivíduo de etnia preta, parda ou indígena, conforme o subitem 4.3.1 deste edital.

7.5 Os candidatos deverão entregar os documentos listados no Anexo III deste edital no **período de 11 de maio de 2015 a 22 de maio de 2015** (exceto sábado, domingo e feriado), das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário oficial de Brasília), nos locais listados a seguir:

a) Universidade de Brasília (UnB) – Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Sul, Mezanino – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF;

b) Diamantino/MT – Polo de Apoio Presencial Diamantino/MT, Rodovia Senador Roberto Campos. s/nº, MT 240 (saída para Alto Paraguai – Antiga Escola Agrícola);

c) Posse/GO – Polo de Apoio Presencial Posse/GO, Rua Doutor Antônio Marcos Gouveia, nº 89 – Centro;

d) Santos/SP – Polo de Apoio Presencial Santos/SP, Rua Sete de Setembro, nº 34 – Vila Nova.

7.6 Não será encaminhada qualquer correspondência pessoal relativa à convocação para a entrega dos documentos, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos inscritos no Sistema de Cotas para Escolas Públicas acompanharem a publicação do edital convocatório.

7.7 A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

7.8 O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos candidatos será de cinco anos.

7.9 O Cespe poderá acessar as bases de dados que venham a ser disponibilizadas pelo Ministério da Educação, nos termos da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, para avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos.

7.9.1 Após a entrega da documentação, será constituída banca avaliadora que verificará o cumprimento das exigências para a inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas e para a concorrência às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*.

7.10 O candidato que cumprir as exigências terá sua inscrição homologada no Sistema de Cotas para Escolas Públicas.

7.11 O resultado provisório na análise da documentação para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas será divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura, na data provável de **15 de junho de 2015**.

7.12 O candidato que não tiver a sua inscrição homologada no Sistema de Cotas para Escolas Públicas passará a concorrer exclusivamente às vagas do Sistema Universal.

7.13 O candidato que cumprir as exigências para a inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, mas não cumprir as exigências para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, passará a concorrer às vagas reservadas aos candidatos

com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, respeitando-se a sua escolha para concorrer ou não às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas.

7.14 O candidato que tiver sua inscrição homologada para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos pardos e indígenas, mas não for selecionado para ocupar uma dessas vagas, passará a concorrer automaticamente às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos outros candidatos, respeitando-se a faixa da renda familiar bruta do candidato.

7.15 O candidato que tiver sua inscrição homologada para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, mas não for selecionado para ocupar uma dessas vagas, passará a concorrer automaticamente às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, respeitando-se a sua escolha para concorrer ou não às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas.

7.16 O candidato que tiver sua inscrição homologada no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, mas não for selecionado para ocupar vaga reservada nesse sistema, passará a concorrer automaticamente pelo Sistema Universal.

7.17 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade de Brasília, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7.18 Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.19 As vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas que não forem preenchidas serão adicionadas às vagas do Sistema Universal.

8 DAS PROVAS

8.1 Serão aplicadas: prova objetiva e prova de redação em língua portuguesa, de caráter classificatório e eliminatório.

PROVA	DISCIPLINA	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Objetiva	Língua portuguesa, Literatura, Artes, Geografia, História, Biologia, Física, Matemática, Química	100	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
Redação em língua portuguesa		30 linhas (máximo)	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

8.1.1 A prova objetiva e a prova de redação em língua portuguesa terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas na data provável de **28 de junho de 2015**, no turno da tarde.

8.1.2 Os locais e horário de realização das provas estarão disponíveis para consulta na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura, na data provável de **15 de junho de 2015**.

8.1.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de realização das provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

8.1.4 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cespe.

8.1.5 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.1.6 O Cespe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu endereço de correio eletrônico.

9 DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 100 pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital.

9.1.1 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

9.1.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos correspondentes da folha de respostas.

9.1.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro exclusivo do candidato.

9.1.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções da folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

9.1.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico da folha de respostas.

9.1.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

9.1.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido concedido auxílio para transcrição durante a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do Cespe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

9.1.8 O Cespe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 14.22 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura, em até 5 dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final na prova objetiva. A consulta a referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final do vestibular.

9.1.9 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

10.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo do item; 0,50 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo do item; 0,00, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

- 10.2.1 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.
- 10.3 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do vestibular o candidato que se obtiver nota inferior a 0,00 ponto na prova objetiva.
- 10.3.1 O candidato eliminado na forma do subitem 10.3 deste edital não terá classificação alguma no vestibular.
- 10.3.2 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 10.3 serão ordenados por sistema/curso/polo de acordo com os valores decrescentes da nota na prova objetiva.
- 10.4 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

10.5 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

- 10.5.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura, a partir das 19 horas da data provável de **30 de junho de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 10.5.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá do período das **9 horas do dia 1º de julho de 2015 às 18 horas do dia 2 de julho de 2015** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, ininterruptamente.
- 10.5.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura, e seguir as instruções ali contidas.
- 10.5.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 10.5.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 10.5.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 10.5.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 10.5.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 10.5.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.
- 10.5.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 10.5.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

11 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

- 11.1 A prova de redação em língua portuguesa deverá ser manuscrita em língua portuguesa, pelo candidato, de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada em **material transparente**, que o candidato deverá trazer. Caso o candidato faça a sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.
- 11.2 Será permitida a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova de redação em língua portuguesa somente em caso a quem tenha sido deferido atendimento especial para este fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação, sempre que

solicitado. Para isso, será obrigatório que o candidato cumpra as determinações relativas ao atendimento especial constantes deste edital.

11.3 A folha de texto definitivo da prova de redação em língua portuguesa não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o especificado para tal fim, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a atribuição de nota ZERO à prova de redação.

11.4 Não haverá substituição da folha de texto definitivo por erro exclusivo do candidato.

11.5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

11.5.1 Somente serão corrigidas as provas de redação dos candidatos não eliminados no subitem 10.3 deste edital.

11.5.2 A prova de redação valerá **10,00 pontos**. A avaliação da prova de redação consistirá na análise, pela banca examinadora, dos aspectos formais e estruturais dos textos dos candidatos, assim como do desenvolvimento do tema proposto. A nota na redação (*NR*) será calculada da seguinte forma:

11.5.3 Nos casos de fuga ao tema, de inexistência de texto ou de identificação indevida na folha de texto definitivo, o candidato receberá nota *NR* = 0,00;

11.5.4 A apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada a 10,00 pontos.

11.5.5 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos tais como grafia/acentuação, morfossintaxe e propriedade vocabular .

11.5.6 Será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato, em que $TL \leq 30$.

11.5.7 Será calculada, então, para cada candidato, a nota da prova de redação (*NR*) como sendo igual a *NC* menos o resultado do quociente NE / TL .

11.5.8 A nota *NR* será calculada utilizando-se duas casas decimais e arredondando-se para cima quando o algarismo da terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

11.5.9 Será atribuída nota igual a 0,00 ao candidato que obtiver $NR < 0,00$. Assim, *NR* terá os valores mínimo de 0,00 e máximo de 10,00.

11.5.10 Para ser aprovado na prova de redação, o candidato deverá obter $NR \geq 3,00$ pontos.

11.5.11 O candidato que obtiver, na prova de redação, **$NR < 3,00$** não terá classificação alguma no vestibular.

11.5.12 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima quando o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11.6 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

11.6.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório da prova de redação em língua portuguesa disporá das **9 horas do dia 23 de julho de 2015 às 18 horas do dia 24 de julho de 2015**, para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

12 DA NOTA FINAL NO VESTIBULAR

12.1 A nota final no vestibular será a soma da nota obtida na prova objetiva com a nota obtida na prova de redação.

12.1.1 Os candidatos serão ordenados por sistema/polo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no vestibular até o preenchimento das vagas em seu respectivo sistema/polo.

12.1.2 Em caso de empate no vestibular, terá preferência o candidato que:

a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste vestibular, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) tiver maior nota na prova objetiva.

12.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13 DO REGISTRO ACADÊMICO

13.1 Os candidatos selecionados dentro do número de vagas têm assegurado o direito de efetivar o seu ingresso na UnB, desde que cumpram o procedimento de registro acadêmico, tal como descrito neste edital.

13.2 A seleção dos candidatos será realizada em chamadas.

13.2.1 A relação dos candidatos selecionados em primeira chamada será divulgada a partir das **17 horas** (horário oficial de Brasília/DF), na data provável de **7 de agosto de 2015**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura.

13.3 A seleção de candidatos para a segunda chamada ocorrerá somente nos casos em que os candidatos selecionados para a primeira chamada percam a vaga por não efetivarem o registro acadêmico nos termos deste edital ou, mesmo tendo efetivado o registro, oficializarem a desistência da vaga.

13.4 O candidato selecionado, em qualquer das chamadas, deverá comparecer ao polo no qual foi aprovado, para fins de registro.

13.5 O registro acadêmico é de responsabilidade da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

13.6 Os prazos para o registro de candidatos selecionados serão oportunamente divulgados.

13.7 O registro de candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos: documento de identidade; certificado de alistamento militar – para candidatos do sexo masculino; CPF; título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso; histórico escolar de ensino médio e certificado de conclusão de ensino médio.

13.7.1 Os candidatos selecionados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas deverão observar os procedimentos descritos no item 7 deste edital e assinar um termo, fornecido pela UnB, se autodeclarando preto, pardo ou indígena.

13.8 No ato de registro, o candidato aprovado deverá obrigatoriamente informar o endereço do correio eletrônico pessoal e ativo.

13.8.1 Não será aceito endereço de correio eletrônico de terceiros.

13.9 A documentação prevista no subitem 13.7 deste edital deverá ser apresentada em cópia autenticada em cartório ou original e cópia, caso em que a autenticação será feita pelo representante da UAB/UnB no polo em que o aluno for matriculado.

13.10 Os candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar o registro no prazo a ser estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso na UnB.

13.11 O candidato que já for aluno da UnB só poderá fazer o registro no novo curso mediante a desistência do curso anterior.

13.12 O registro acadêmico poderá ser feito por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no subitem 13.7 deste edital.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o vestibular contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este vestibular divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura.

14.3 O candidato poderá obter informações referentes ao vestibular na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa

Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura, ressalvado o disposto no subitem deste edital e por meio do endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

14.4 O candidato que desejar relatar ao Cespe fatos ocorridos durante a realização do vestibular deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do Cespe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

14.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 14.2 deste edital.

14.5.1 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

14.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao vestibular. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do Cespe, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado.

14.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência ou e-mail, observado o subitem 14.5 deste edital.

14.7 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – UAB/2015 (alteração de assuntos cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br, contendo cópia dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

14.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 14.7 deste edital, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF.

14.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada em **material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

14.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

14.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

14.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.9.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do vestibular.

14.9.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

14.9.5 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

14.11 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

14.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

14.13 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do vestibular.

14.14 O Cespe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

14.15 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

14.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

14.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

14.18 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.

14.19 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

14.20 Será eliminado do vestibular o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

14.20.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 14.20 deste edital.

14.20.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 5.6 deste edital.

14.20.3 Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 14.20 deste edital, sob pena de ser eliminado do vestibular.

14.20.4 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

14.20.5 O Cespe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 14.20 no dia de realização das provas.

14.20.6 O Cespe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

14.20.7 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

14.21 No dia de realização das provas, o Cespe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

14.22 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do vestibular o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 14.20 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, causando em comportamento indevido;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do vestibular;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura;
- n) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- o) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- p) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 5.6 deste edital;
- q) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- r) recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa das provas para posterior exame grafológico.

14.23 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Cespe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

14.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.25 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do vestibular.

14.26 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.

14.27 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cespe enquanto estiver participando do vestibular, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do Cespe, na forma dos subitens 14.6 ou 14.7 deste edital, conforme o caso, e perante a UnB, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

14.28 O candidato deverá verificar o tempo, a distância e o custo de locomoção de sua residência até a cidade polo, pois, caso seja admitido, ele fará esse trajeto com frequência.

14.29 É de total responsabilidade do candidato aprovado o custeio com hospedagem, transporte e alimentação nas idas e retornos da sua residência ao polo para a participação nos encontros presenciais.

14.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cespe, em

15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

15.1 HABILIDADES

15.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

15.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

15.2 CONHECIMENTOS

15.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

1 Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa

EIXO: USO

Foco: Leitura.

Competência: Apreender o texto como construção de conhecimento em diferentes níveis de compreensão análise e interpretação.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none">- Funções da linguagem.- Fatores de textualidade em diversos gêneros e tipos textuais.- Apreensão textual: ideias principal e secundárias; paráfrase, síntese, progressão temática, modo de organização; tese e argumentação; pressupostos, analogias e inferências.- Relações lógicas, na construção textual.	<ul style="list-style-type: none">- Identificar fatores de textualidade.- Identificar e analisar informações nos textos.- Comparar modos de organização textual.- Fazer analogias e inferências.- Argumentar e justificar opiniões.

EIXO: ANÁLISE

Foco: Literatura.

Competência: Compreender o texto literário como uma experiência singular de expressão, interpretação e representação da realidade.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none">- Conceituação e funções da literatura.- Caracterização de texto literário, função estética	<ul style="list-style-type: none">- Identificar fatores de literariedade.- Reconhecer e analisar aspectos formais e temáticos

do texto, recriação subjetiva da realidade, plurissignificação da linguagem e figuras de linguagem. - Estilos de época na literatura brasileira e suas vinculações com o processo sócio-cultural.	em textos literários. - Associar texto literário a estilo e contexto cultural da época.
--	--

Foco: Estruturas linguísticas.

Competências: (1) Reconhecer variações linguísticas no uso social, bem como suas implicações nos diferentes níveis e aspectos de significação vocabular e textual.

(2) Reconhecer que a língua se organiza em relações de equivalência (coordenação) e de dependência (subordinação) nos níveis lexical, oracional e textual.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- Norma culta e variação linguística. - Significação vocabular e textual. - Morfossintaxe: coordenação e subordinação entre os termos na oração e entre orações no período; pontuação; determinantes do nome e do verbo no texto; relações de regência e concordância na oração e no período.	- Distinguir marcas de variantes linguísticas. - Estabelecer relações em usos linguísticos. - Identificar, analisar e comparar estruturas linguísticas. - Identificar e analisar consequências textuais nas alterações das estruturas linguísticas.

Foco: Produção de texto.

Competência: Produzir textos em que se apliquem as normas linguísticas adequadas ao registro linguístico e ao gênero textual.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- Organização textual: ideias principal e secundárias; paráfrase; síntese, progressão temática; tese e argumentação. - Textos informativos e argumentativos: resumos, resenhas, cartas, propagandas.	- Organizar ideias e argumentos em textos. - Adequar os usos linguísticos aos gêneros e tipos textuais.

2 Artes Visuais

Eixo: Análise

Foco I – Teoria da Arte

Competência: Construir e aplicar conceitos e informações representados de diversas formas com vistas à tomada de decisões e à construção de argumentações relativas à produção, à história da arte, à estética e à linguagem visual.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- Funções da Arte	- Valorizar a arte como um fenômeno socialmente construído que reflete as perspectivas, as experiências e os valores da cultura. - Relacionar a experiência humana à arte. - Reconhecer, analisar e contextualizar as relações entre arte e pessoa e entre arte e sociedade.

Eixo: Uso

Foco II – Linguagem Visual

Competências: Demonstrar a capacidade de utilizar as diferentes linguagens artísticas, inclusive arquitetura e *design*.

Objetos de conhecimento	Habilidades
-------------------------	-------------

Objetos de conhecimento	Habilidades
- Composição Visual	- Analisar, relacionar e articular os elementos visuais ponto, linha, plano, espaço (tempo), cor, luz e configuração espacial aos contextos históricos. - Compreender as diferentes estruturas formais e relacioná-las à expressividade de seus elementos.
- Configuração dos elementos	- Sintetizar o estudo da configuração dos elementos para reconhecer simetrias, equilíbrio como geradores de conhecimento.

Eixo:Uso

Foco III - Produção em Arte

Competência: Compreender a produção em artes visuais como instrumento de aprendizagem e relacioná-la com outras áreas do conhecimento.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- Pintura - Desenho - Escultura - Objetos Industriais	- Associar qualidades sensoriais e intelectuais às linguagens artísticas.

Eixo: Análise

Foco IV – História da Arte

Competência: (1) Organizar informações e conhecimentos de História da Arte. (2) Reconhecer os momentos históricos e a Estética. (3) Compreender a História da Arte como reveladora de diversidade e expressão cultural.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- História da Arte	- Comparar os métodos e processos da produção artística nos diversos contextos sociais. - Articular as relações dos elementos visuais com os estilos.
- Arte e Indústria	- Identificar e analisar o produto industrial como fator de transformação da cultura contemporânea.
- Arte no Brasil	- Identificar e analisar a arte popular no Brasil em face da sua dependência e diversidade cultural.

3 Geografia

Foco: A construção do espaço geográfico.

Competência: Aprender o espaço geográfico como resultante da relação sociedade-natureza.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- Processo de construção do espaço geográfico como resultante da ação do homem sobre a natureza, por meio do trabalho social.	- Reconhecer as categorias presentes na conceituação da ciência geográfica. - Compreender a orientação, a localização, a representação e a interpretação espacial, na construção social do espaço geográfico. - Identificar as influências ideológicas nas formas de representação do espaço geográfico.
- Estrutura e dinâmica do espaço mundializado e	- Identificar as consequências socioeconômicas e

suas contradições.	<p>ambientais da revolução tecnológica na atualidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Analisar as teorias demográficas em seu contexto histórico e compreender a atuação dos fatores que incorrem na estrutura, na distribuição e na dinâmica da população - Analisar a dinâmica do espaço urbano-industrial, e compreender o papel das cidades na organização do espaço. - Reconhecer a dinâmica do espaço agrário e sua relação com o espaço urbano-industrial. - Diferenciar os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico. - Reconhecer a importância do uso adequado de recursos, na perspectiva do desenvolvimento sustentável do mundo atual.
--------------------	---

Foco: O espaço brasileiro.

Competência: Aprender a partir da análise das formas visíveis e concretas do atual espaço brasileiro, a sua essência, as contradições socioeconômicas e ambientais geradas no processo de ocupação e construção territorial e espacial.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> - O atual contexto do espaço brasileiro como resultado de relações socioeconômicas estabelecidas historicamente. 	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender o desenvolvimento do capitalismo e a produção do espaço brasileiro, considerando-se as diversas dinâmicas sociais percorridas e suas implicações na configuração territorial. - Reconhecer a importância do desenvolvimento das atividades econômicas na construção do espaço produtivo no Brasil. - Compreender a transposição do Brasil agrário para o urbano-industrial. - Reconhecer o processo de evolução e distribuição populacional, para uma análise da organização e da ocupação do espaço territorial nacional, observando a formação da população brasileira, seu crescimento e sua diversidade cultural. - Identificar contradições entre os diversos modelos econômicos e o desenvolvimento social, relacionando-os com a questão ambiental.

Foco: O espaço mundial visto a partir do enfoque geopolítico.

Competência: Aprender, a partir do processo histórico, a influência das diferentes estratégias geopolíticas na configuração do espaço mundial contemporâneo.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> - O contexto geopolítico contemporâneo mundial. 	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar as implicações socioeconômicas, políticas, culturais e tecnológicas da organização do espaço mundial. - Compreender o processo de internacionalização da economia, da informação e da tecnologia,

	<p>identificando suas consequências.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar os focos de tensão na atualidade e seus reflexos na ordem mundial. - Reconhecer os centros hegemônicos, as novas relações internacionais e o papel do Estado-nação. - Relacionar o desenvolvimento sustentável com a questão geopolítica.
--	--

4 História

Foco: A formação das sociedades, com ênfase no homem americano e sua produção material e cultural.

Objetos de conhecimento	Habilidades
- Sociedades nativas do “Brasil”: relações do homem com a natureza e as relações sociais.	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer a diversidade e a extensão das sociedades existentes no território posteriormente denominado Brasil, seus elementos socioculturais e relacionamento com a natureza.
- As sociedades europeias em transformação: o mundo medieval, a transição do feudalismo ao capitalismo, a formação do mundo moderno (Humanismo, Renascimento, Reforma, Estado Nacional e Expansão Europeia).	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar a relação entre o processo de formação do Estado Nacional europeu e as transformações culturais, tecnológicas, artísticas e religiosas do início dos Tempos Modernos. - Analisar os fatores da expansão marítima e comercial europeia. - Interpretar o universo material e o imaginário do homem moderno.
<ul style="list-style-type: none"> - O impacto da invasão européia na América e a montagem dos sistemas coloniais na América portuguesa e espanhola. - As relações mercantis e suas implicações sociais e culturais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar os principais efeitos da invasão e da colonização espanhola e portuguesa na América sobre as sociedades locais. - Analisar os desdobramentos da aculturação das populações nativas, relacionando o passado com o presente. - Caracterizar os principais aspectos do sistema colonial espanhol e português. - Compreender os conceitos referentes às relações econômicas mercantis, às sociedades coloniais e às novas formas de cultura.
- As transformações ocorridas nas sociedades coloniais da América portuguesa e espanhola, nos séculos XVI e XVII: economia, tecnologia, sociedade, política e cultura.	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar as transformações ocorridas nas sociedades ibero-americanas, no contexto do sistema colonial: os elementos formadores da esfera produtiva, social, política e cultural das sociedades coloniais portuguesa e espanhola. - Compreender o sentido das relações sociais e econômicas presentes na colonização inglesa da América do Norte e suas diferenças internas. - Relacionar as características das colonizações ibero-americana e anglo-saxônica com a evolução histórica de suas respectivas sociedades.

Foco: A consolidação do capital, as transformações socioeconômicas e intelectuais, os processos revolucionários, a emergência da cidadania, as relações de trabalho e os movimentos sociais.

Objetos de conhecimento	Habilidades
--------------------------------	--------------------

<p>- O processo de ruptura da velha ordem socioeconômica e política. A emancipação do mundo colonial americano e suas implicações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Relacionar as transformações ocorridas na colônia com as verificadas no cenário externo. - Identificar os pontos de contato entre as revoluções burguesas e as ideologias envolvidas no processo de emancipação colonial e o surgimento das Nações americanas.
<p>- A formação e a consolidação dos Estados americanos, suas complexidades e diversidades sociais, políticas, econômicas e culturais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender os mecanismos que presidiram a organização das Nações americanas. - Analisar as complexas estruturas sociais, culturais, econômicas e políticas das Nações americanas. - Interpretar as formas de condução das políticas interna e externa dos Estados americanos e sua inserção internacional.
<p>- A Europa e a América na segunda metade do século XIX; a Segunda Revolução Industrial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar as transformações ocorridas no processo produtivo europeu, relacionando-as com a consolidação do sistema capitalista. - Compreender as implicações sociais, políticas, econômicas e culturais geradas pela nova industrialização. - Relacionar a nova etapa econômica com a inserção da América, África e Ásia nos quadros do Capitalismo mundial.

Foco: Os cenários contemporâneos: crises, transformações e alternativas; as relações de poder e suas representações – nações, povos, guerras e revoluções; a questão ambiental e a pluralidade cultural e étnica, com ênfase no homem brasileiro.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<p>- O processo de consolidação dos Estados nacionais europeus, asiáticos, americanos e brasileiro: confrontos e lutas, guerras e revoluções.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Relacionar e interpretar as lutas políticas e os conflitos ideológicos no cenário contemporâneo: movimento operário, feminismo, reforma agrária, manifestações estudantis, direitos humanos, organizações não governamentais, os povos e a preservação de seus territórios, confrontos étnicos e religiosos. - Interpretar as constituições no que concerne aos direitos e deveres dos cidadãos. - Identificar o papel das ditaduras na supressão de direitos políticos e civis. - Analisar as diferentes experiências vividas pelos Estados contemporâneos. - Compreender os aspectos constitucionais da cidadania, identificando na Constituição brasileira de 1988 os dispositivos relativos aos direitos e garantias fundamentais, à ordem social e à educação.
<p>- A dinâmica do processo cultural: confronto e pluralidade cultural dos diferentes cenários contemporâneos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Interpretar e discernir possíveis mitos entre as representações nacionais: a confraternização étnica e cultural, os heróis, o nacionalismo, a construção da memória coletiva.

	<ul style="list-style-type: none"> - Relacionar elite econômica nacional e poder político. - Compreender o processo de formação histórica das mentalidades nacionais. - Identificar as culturas tradicionais presentes no cenário contemporâneo, relacionando-as ao contexto de desenvolvimento tecnológico e econômico e suas novas exigências. - Analisar a questão da cidadania na diversidade cultural do cenário contemporâneo. - Compreender o processo de criação e divulgação cultural no cenário contemporâneo. - Relacionar a criação artística contemporânea com os veículos de comunicação de massa: rádio, televisão, livros, jornais, revistas, cinema, publicidade e informática.
<p>- Processo de formação, expansão, dominação e crises dos modelos econômicos nos cenários contemporâneos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar a expansão e a consolidação das diferentes e complexas redes de produção de riquezas no mundo contemporâneo. - Identificar os elementos definidores da realidade econômica construída a partir de meados do século XIX: concentração e distribuição de riquezas, as alianças sociais, as políticas econômicas, a divisão internacional do trabalho. - Compreender o impacto mundial causado pelo imperialismo. - Relacionar o capitalismo imperialista com a formação dos grandes monopólios. - Relacionar a mundialização da economia à formação dos blocos geoeconômicos e aos mercados comuns. - Identificar os projetos socialistas como tentativa de resposta ao modelo capitalista. - Contextualizar as crises e as transformações vividas pelos modelos econômicos do cenário contemporâneo. - Analisar a cidadania no âmbito dos modelos capitalista e socialista, identificando-a com a luta pela melhoria da qualidade vida, pelo desenvolvimento sustentável e pela preservação ambiental.

5 Biologia	
Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
<p>- Teorias fundamentais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar criticamente a importância do estudo da vida. - Distinguir e relacionar os conceitos básicos de biosfera, bioma e ecossistema. - Distinguir e relacionar os conceitos de espécie, população e comunidade. - Identificar <i>habitat</i> e nicho ecológico em exemplos dados.

	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender que a diversidade dos seres vivos é dependente de mutação e decorre do processo evolutivo. - Compreender e aplicar os critérios de classificação dos seres vivos segundo Lineu e segundo Whitaker. - Reconhecer homeostase como a tendência que os seres vivos apresentam para manter estável o ambiente físico-químico corporal. - Reconhecer a importância e a dinamicidade da classificação dos seres vivos. - Comparar os níveis de organização presentes no ser vivo, de célula até organismo e relacioná-los entre si. - Analisar e identificar o modelo de Singer e Nicholson da membrana plasmática. - Aplicar os conceitos de diferenciação celular, para a compreensão do desenvolvimento do ser humano. - Conceituar células haplóides e diplóides. - Reconhecer a célula como unidade formadora dos sistemas vivos. - Compreender a função e a importância para os seres vivos, da mitose e da meiose. - Analisar o desenvolvimento da Genética a partir dos trabalhos de Mendel e das leis por ele propostas. - Analisar os experimentos que evidenciaram ser o DNA o material genético. - Reconhecer as características da molécula do DNA segundo o modelo proposto por Watson e Crick. - Reconhecer as diferentes hipóteses sobre a origem da vida como contribuições à construção do conhecimento científico. - Reconhecer as contribuições de Lamarck e de Darwin para o desenvolvimento da teoria evolucionista. - Correlacionar os principais conceitos da genética mendeliana, genética molecular e evolução.
<p>- Movimento e transformações</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Associar a divisão celular à reprodução dos organismos unicelulares e ao crescimento e à regeneração dos seres pluricelulares. - Compreender a importância ecológica dos microrganismos e sua participação nos ciclos biogeoquímicos. - Compreender o processo cíclico da matéria dentro dos ecossistemas e o fluxo de energia tendo referência os ciclos do nitrogênio, água, carbono e oxigênio. - Compreender que os ecossistemas estão em equilíbrio dinâmico e podem sofrer alterações decorrentes da própria natureza e das ações humanas. - Comparar evolutivamente os animais quanto à morfologia, fisiologia e comportamento, destacando a adaptação ao meio em que vivem. - Comparar evolutivamente os vegetais quanto à morfologia e a fisiologia, destacando a adaptação ao meio em que vivem. - Correlacionar estruturalmente os órgãos de sentidos com os estímulos que captam. - Analisar o papel da sudorese como integrante do mecanismo de regulação hídrica e da temperatura corporal na espécie humana. - Correlacionar estruturalmente os órgãos de sentidos com os estímulos que captam. - Reconhecer os órgãos envolvidos na inspiração e expiração na espécie humana, correlacionando o funcionamento do diafragma e dos músculos intercostais com os movimentos respiratórios na espécie humana..

	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer o papel das cavidades do coração e dos grandes vasos na circulação sanguínea da espécie humana, descrever o percurso do sangue na pequena e na grande circulação relacionando-o com a hematose na espécie humana. - Descrever o percurso e as transformações dos alimentos no interior do corpo humano. - Descrever o percurso feito pelos líquidos corporais no aparelho excretório humano. - Reconhecer as diferenças funcionais masculinas e femininas na reprodução. - Reconhecer o papel das cavidades do coração e dos grandes vasos na circulação sanguínea da espécie humana. - Reconhecer o sistema hormonal como um dos responsáveis pela integração dos sistemas corporais humanos. - Relacionar a estrutura do neurônio com a transmissão do impulso nervoso na espécie humana. - Analisar a influência do ambiente no processo de fotossíntese. - Analisar as consequências das mutações para o indivíduo e para a espécie. - Reconhecer a dependência que o metabolismo do ser vivo possui com relação às enzimas. - Analisar os mecanismos de transporte através da membrana plasmática. - Conceituar e caracterizar transcrição e tradução do código genético. - Descrever a replicação do DNA e a síntese de RNA. - Distinguir, pela análise de gasto de energia, transporte ativo de transporte passivo. - Reconhecer as diferenças entre os vários tipos de células a partir da análise de fotos, esquemas e construção de modelos celulares. - Reconhecer as evidências do processo evolutivo. - Reconhecer os mecanismos de especiação.
<p>- Cotidiano</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar as consequências fisiológicas e sociais de uma gravidez na adolescência. - Correlacionar as funções dos componentes químicos da célula com as funções realizadas pelo organismo e fatos da vida cotidiana. - Analisar o bioma Cerrado e as interferências humanas sobre ele, particularmente desde a fundação de Brasília. - Compreender a importância econômica e social dos microrganismos em relação ao aspecto ecológico. - Reconhecer a importância econômica, ecológica, social dos seres vivos para a saúde humana e desenvolvimento sustentável. - Reconhecer a influência das atitudes individuais e coletivas, em relação no equilíbrio ecológico, no desenvolvimento sustentado e na preservação ambiental. - Relacionar causa e efeito dos principais problemas ambientais. - Analisar os efeitos, na espécie humana, do uso inadequado de hormônios. - Identificar as profilaxias das DST. - Comparar mecanismos de atuações de soros e vacinas. - Compreender e aplicar nas diversas situações cotidianas, o conceito de drogas e uso indevido de drogas. - Compreender o conceito de dependência física e psíquica e de tolerância relacionando estes processos com a vida cotidiana. - Compreender o importante papel de cada indivíduo no bem-estar social ressaltando os possíveis reflexos do uso dos métodos contraceptivos naturais e

	<p>artificiais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer doenças infecciosas humanas, seu modo de transmissão e profilaxia, associando-as com os conceitos de epidemia e endemia, antibióticos e resistência. - Reconhecer o exercício físico como um dos componentes da vida saudável. - Associar automedicação com resistência microbiana. - Estabelecer relações entre os processos de formação dos gametas masculinos e femininos na fecundação, os hormônios envolvidos nestes processos e seus reflexos na vida do ser humano. - Comparar o parto normal e o parto cesáreo. - Diferenciar os processos de respiração, fotossíntese e quimiossíntese relacionando-os com estruturas celulares, associando-os às atividades diárias do indivíduo e à alimentação do ser vivo. - Correlacionar as funções dos componentes químicos da célula com as funções realizadas pelo organismo e fatos da vida cotidiana. - Identificar locais e ocasiões onde ocorrem mitose e(ou) meiose em nosso organismo e em exemplos da natureza. <p>Analisar o papel da genética e das ferramentas da biologia molecular no cotidiano</p>
--	--

6 Física

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
<ul style="list-style-type: none"> - Algarismos significativos, ordem de grandeza, notação científica, e Sistema Internacional de Unidades- 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar adequadamente estes elementos/códigos de linguagem. - Avaliar a ordem de grandeza de medidas do cotidiano. - Representar adequadamente medidas utilizando algarismos significativos e notação científica. - Reconhecer unidades de base e derivadas do Sistema Internacional de Unidades.
<ul style="list-style-type: none"> - Grandezas tempo, posição, velocidade e aceleração. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer o significado dessas grandezas e das relações estabelecidas entre elas.
<ul style="list-style-type: none"> - Ponto material, densidade, massa específica, massa e centro de massa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer o significado de massa e centro de massa. - Reconhecer o modelo de ponto material
<ul style="list-style-type: none"> - Gráficos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar representações gráficas de relações entre grandezas.
<ul style="list-style-type: none"> - Vetores. 	<ul style="list-style-type: none"> - Caracterizar a grandeza vetorial. - Aplicar as operações de adição entre vetores e multiplicação entre vetor e escalar.
<ul style="list-style-type: none"> - Leis de Newton. 	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Conhecer a história da relação entre força e movimento. - Identificar a condição de equilíbrio de ponto material. - Identificar e determinar forças atuantes: peso, normais de contato, trações e atritos de deslizamento.
<ul style="list-style-type: none"> - Hidrostática: Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin. 	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Relacionar pressão e diferença de nível. - Determinar empuxo e condições de flutuação.
<ul style="list-style-type: none"> - Equilíbrio estático 	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.

de corpo rígido.	- Identificar as condições de equilíbrio estático do corpo rígido.
- Gravitação: Leis de Kepler, Lei da Gravitação Universal e campo gravitacional.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Relacionar força peso, aceleração gravitacional e os movimentos dos corpos celestes ou satélites artificiais com o princípio universal de atração de massas.
- Trabalho e potência-	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Estabelecer a relação entre trabalho e energia.
- Conservação e dissipação de energia mecânica.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Identificar energia cinética e potencial. - Distinguir forças conservativas de dissipativas.
- Impulso e momento linear: partícula e sistema de partículas.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
- Conservação do momento linear: sistema unidimensional isolado.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Caracterizar colisões elásticas e inelásticas.
- Grandezas pressão, temperatura, período, frequência e ciclo.	- Reconhecer o significado dessas grandezas e das relações estabelecidas entre elas.
- Escala termométrica e calor.	- Reconhecer o significado das diferentes escalas termométricas. - Diferenciar calor, temperatura e energia térmica.
- Transferência de calor.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Compreender os mecanismos de transporte de energia térmica.
- Mudança de estado.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Relacionar fluxo de calor, pressão e temperatura com o estado físico de materiais.
- Dilatação térmica de líquidos e sólidos.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.
- Comportamento de um gás ideal.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Inter-relacionar pressão, temperatura e volume de forma macroscópica e microscópica.
- Leis da termodinâmica.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Avaliar processos e equipamentos que efetuam a transformação energia mecânica/energia térmica.
- Pulsos e ondas.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Analisar condições de propagação.
- Propagação de ondas.	- Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Avaliar as características do som e da luz. - Reconhecer o espectro eletromagnético e as características de fenômenos

	ondulatórios: reflexão, refração, eco, batimento, ressonância, reverberação, difração, interferência, polarização e efeito Doppler.
- Propagação da luz.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Inter-relacionar condições e características de propagação da luz em um meio.
- Leis de reflexão e refração.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Caracterizar os fenômenos de reflexão e refração da luz.
- Formação de imagens.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Demonstrar compreensão do mecanismo de formação de imagens por meio de instrumentos ópticos.
- Grandezas carga elétrica e corrente elétrica.	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer o significado dessas grandezas e das relações estabelecidas entre elas.
- Lei de Coulomb.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Determinar a força elétrica trocada entre duas cargas pontuais isoladas. - Relacionar distância entre as cargas, módulos das cargas e intensidade da força.
- Campo elétrico e potencial elétrico.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Reconhecer e definir operacionalmente um campo. - Reconhecer representações gráficas de campo e potencial elétricos no plano. - Interpretar linhas de força e superfícies equipotenciais. - Identificar descargas elétricas e efeitos de aterramentos, blindagens eletrostáticas e o poder das pontas. - Descrever capacitores; geração de campo elétrico uniforme e função em circuitos.
- Efeito Joule.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Identificar as transformações de energia elétrica em energia térmica. - Relacionar potência dissipada em forma de calor com circuitos resistivos. - Avaliar a potência e o consumo de energia em aparelhos eletroeletrônicos.
- Leis de Ohm.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Demonstrar compreensão do modelo microscópico para resistência elétrica. - Distinguir resistores lineares e não lineares. - Relacionar tensões, correntes elétricas, resistências e resistividade em condutores lineares.
- Circuitos elétricos simples: malha única.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Reconhecer fontes de tensão (geradores) e motores elétricos (receptores). - Representar circuitos simples com resistores, interruptores, fusíveis, condutores, fontes e medidores de corrente e de tensão elétricas, usando símbolos convencionais.
- Campo magnético.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Reconhecer e definir operacionalmente um campo magnético e relacioná-lo com o campo magnético terrestre. - Interpretar as interações entre ímãs e eletroímãs. - Demonstrar compreensão de ímãs permanentes em termos de correntes macroscópicas. - Reconhecer e representar graficamente os campos magnéticos associados a ímãs, a correntes elétricas em fios retilíneos e a espiras e bobinas. - Interpretar o experimento de Ørsted.
- Força magnética.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e relacionar as grandezas pertinentes.

	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer a atuação de força magnética sobre cargas elétricas em movimento e sobre condutores retilíneos percorridos por corrente elétrica, em presença de campo magnético. - Reconhecer o efeito de campos magnéticos uniformes sobre cargas elétricas pontuais em movimento.
- Leis de Faraday e de Lenz.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e relacionar as grandezas pertinentes. - Reconhecer fluxo magnético. - Identificar o princípio de funcionamento de motores elétricos. - Relacionar fluxo magnético e campo elétrico com a geração de eletricidade – dínamos e usinas. - Demonstrar compreensão do funcionamento de transformadores de tensão. - Relacionar número de espiras e a voltagem.

8 Matemática

Serão adotados como eixos estruturadores na avaliação de matemática os temas Função e Geometria. Nas tabelas a seguir, relaciona-se os focos de estudo às habilidades que serão avaliadas.

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
- Modelos algébricos.	<ul style="list-style-type: none"> - Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem das funções e da teoria dos conjuntos. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: operações com conjuntos, divisibilidade, fatoração, razões e proporções; funções algébricas do 1º e do 2º grau, relações entre seus coeficientes e suas raízes; funções racionais; gráficos; equações e inequações de expressões racionais e a representação gráfica das soluções; funções polinomiais de grau arbitrário; operações com polinômios; divisibilidade; raízes; relações entre coeficientes e raízes e resolução de equações polinomiais, reconhecendo os números complexos como raízes de polinômios. - Analisar funções racionais e polinomiais gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e regiões de crescimento e decrescimento. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
- Geometria das superfícies planas.	<ul style="list-style-type: none"> - Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem da geometria plana. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: grandezas proporcionais; unidades de medida; o princípio de Cavalieri; movimentos rígidos no plano; construções com régua e compasso; relações métricas nos triângulos e em outros polígonos convexos; paralelismo e perpendicularismo de retas; ângulos; áreas; lugares geométricos planos e homotetia. - Relacionar conceitos deste foco a outros focos de estudo. - Analisar figuras planas, reconhecendo simetrias, aplicações de translações, rotações e reflexões em congruências e/ou equivalências. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.

<p>- Padrões numéricos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio de conceitos relativos às sequências numéricas. - Fazer e validar conjecturas por meio de raciocínios dedutivos e indutivos. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: padrões numéricos específicos tais como as progressões aritméticas e geométricas e a sequência de Fibonacci; noções de convergência; relações entre padrões numéricos e mosaicos, formas geométricas, simetrias, médias e funções. - Analisar o comportamento de sequências gráfica e algebricamente, reconhecendo sequências crescentes e decrescentes, e interpretar esse comportamento em situações-problema. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<p>- Modelos lineares.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio de conceitos relativos a equações lineares. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: sistemas de equações lineares; representação matricial e classificação dos sistemas. Resolver sistemas lineares pela aplicação de operações elementares com linhas. - Analisar as soluções de um sistema gráfica (para os bidimensionais) e algebricamente, reconhecendo equações linearmente dependentes e independentes. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<p>- Modelos periódicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem das funções, particularmente aquelas de comportamento periódico. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: funções periódicas; a periodicidade, a amplitude e a frequência relativas as funções seno e cosseno, bem como às demais funções trigonométricas; as relações no ciclo trigonométrico; arcos e ângulos; equações e inequações e as fórmulas de adição de arcos. - Analisar funções periódicas gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e regiões de crescimento e decrescimento. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<p>- Geometria dos sólidos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem da geometria plana e espacial. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: paralelismo e perpendicularismo; arcos e ângulos; volume, áreas; construções geométricas; transformações por rotação, translação ou reflexão; simetrias; comparações por meio do princípio de Cavalieri;

	<p>grandezas proporcionais e poliedros convexos, cilindros, cones e esferas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Analisar figuras geométricas, reconhecendo simetrias, aplicações de translações, rotações e reflexões em congruências e/ou equivalências. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo. - Relacionar os conceitos deste foco aos demais focos, em particular aos modelos algébricos.
<p>- Modelos exponenciais e logarítmicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem das funções logarítmicas e exponenciais. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: logaritmos e suas propriedades operatórias; potências de expoente real; crescimento e decrescimento exponencial e logarítmico e logaritmos naturais. - Analisar funções exponencial e logarítmica gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e regiões de crescimento e decrescimento, reconhecendo, ainda, a função logarítmica como a inversa da função exponencial. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<p>- Princípios de contagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio dos conceitos associados às técnicas de contagem e à teoria dos conjuntos. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: princípios de contagem, agrupamentos e o conceito de probabilidade. - Fazer e validar conjecturas por meio de raciocínios dedutivos e indutivos. - Relacionar os princípios de contagem aos demais focos de estudo, em particular à geometria e aos padrões numéricos. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<p>- Análise de dados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio de conceitos relativos à análise e representação de dados. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: médias; moda; mediana; desvios e variância. - Analisar dados em representação gráfica e/ou tabulados. - Relacionar conceitos deste foco aos demais focos de estudo e, em particular, com a geometria e com as funções. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.

<p>- Geometria do plano cartesiano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem da geometria analítica e das funções. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: o plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularismo. - Analisar curvas e figuras no plano, gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e congruências e/ou equivalências. - Relacionar os conceitos deste foco aos outros focos, em particular ao da geometria plana e dos modelos periódicos. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<p>- Geometria do plano complexo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio dos conceitos associados ao plano complexo. - Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: operações com números complexos e sua interpretação geométrica; transformações por rotação, translação, contração ou expansão no plano; a forma trigonométrica dos números complexos e a representação gráfica das raízes de um polinômio. - Operar com números complexos, gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e rotações, bem como a geometria dos polígonos regulares associados às raízes de um número complexo. - Relacionar os conceitos deste foco aos demais focos de estudo, em particular aos modelos algébricos e à geometria do plano cartesiano. - Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. - Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.

8 Química

A habilidade de correlacionar a evolução da Química, a ciência das substâncias, com o desenvolvimento social, tecnológico e científico, reconhecendo seus limites éticos e morais, e as capacidades de interpretar e utilizar a descrição discursiva de fenômenos e as informações apresentadas em tabelas, gráficos e relações matemáticas serão avaliadas em todos os focos.

Focos	Habilidades/Objetos de conhecimento
<p>- Transformações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e caracterizar as transformações físicas e químicas de um material, associando-as a variações de energia e alterações nas principais propriedades físicas (ponto de fusão, ponto de ebulição, densidade e solubilidade). - Caracterizar um material (substância ou mistura) a partir de suas principais propriedades físicas. - Aplicar os princípios de um processo que permita a purificação de um material homogêneo (destilação simples ou fracionada) e a separação dos componentes de um material heterogêneo (filtração, decantação, imantação, centrifugação, sifonação e/ou flotação). - Reconhecer evidências macroscópicas que caracterizam uma transformação química. - Utilizar modelos e procedimentos científicos (Leis de Lavoisier e de Proust) para a

	<p>resolução de problemas quantitativos.</p>
<p>- Natureza corpuscular da matéria e cálculos proporcionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Representar substâncias com o auxílio de um modelo explicativo microscópico, classificando-as segundo o modelo atômico de Dalton - Converter a linguagem discursiva em linguagem química por meio de símbolos, fórmulas, convenções e códigos próprios da Química. - Associar dados quantitativos e suas relações proporcionais para a compreensão de conceitos fundamentais da Química (massa atômica, massa molecular, princípio de Avogadro, mol, volume molar, massa molar). - Aplicar o raciocínio proporcional para a compreensão de variações quantitativas associadas a uma transformação química. - Utilizar cálculos proporcionais para a análise de processos produtivos não complexos.
<p>- Modelo Cinético e aspectos energéticos das transformações químicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Interpretar o comportamento macroscópico dos gases com o auxílio do modelo cinético da matéria, ampliando a visão do modelo de Dalton. - Associar o comportamento dos gases às suas variáveis (pressão, volume e temperatura) e às relações que existem entre elas. - Associar o movimento das partículas aos fatores que podem alterá-lo. - Correlacionar o movimento das partículas às colisões que ocorrem entre elas. - Identificar e relacionar fatores que afetam a maneira com que as colisões entre as moléculas se efetivam em uma transformação química. - Caracterizar e interpretar graficamente os aspectos energéticos das reações químicas. - Associar os aspectos energéticos das reações químicas aos conceitos de entalpia, entalpia padrão e variação de entalpia. - Compreender o significado de uma equação termoquímica. - Efetuar cálculos de determinação de ΔH a partir da entalpia, energia de ligação e Lei de Hess. - Reconhecer a problemática associada à utilização dos principais combustíveis como fonte de energia.
<p>- Transformações químicas e equilíbrio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Determinar a taxa de variação da concentração em relação ao tempo. - Identificar os fatores que influenciam a taxa de desenvolvimento de reações. - Caracterizar o aspecto dinâmico do equilíbrio químico. - Analisar um equilíbrio químico por meio da constante K_c. - Reconhecer o efeito da concentração, pressão e/ou temperatura no deslocamento do estado de equilíbrio.
<p>- Natureza elétrica da matéria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer a natureza elétrica da matéria. - Caracterizar e correlacionar os modelos atômicos de Dalton, Thomson e Rutherford-Bohr. - Utilizar o diagrama de Linus Pauling. - Reconhecer as contribuições da pesquisa em radioatividade para a compreensão da estrutura e das propriedades da matéria. - Compreender os fenômenos radioativos a partir das interações existentes entre as partículas do núcleo do átomo. - Reconhecer as vantagens e desvantagens do uso da energia nuclear. - Identificar a natureza dos fenômenos nucleares e de suas respectivas emissões. <p>Aplicar as leis de Soddy-Fajans e o conceito de meia-vida na resolução de problemas elementares</p>

<p>- Propriedades e classificação periódica.</p>	<p>- Reconhecer a evolução histórica e o significado científico da Classificação Periódica. - Correlacionar as propriedades periódicas raio atômico, potencial de ionização e eletronegatividade</p>
<p>- Interações químicas e propriedades.</p>	<p>- Utilizar o modelo da interação metálica para compreender as propriedades dos metais, na análise de questões cotidianas e ambientais correlatas, envolvendo Al, Cu, Fe, Zn, Ag, Au, aço, aço inoxidável, bronze, latão e amálgama. - Utilizar o modelo das interações para compreender as propriedades das substâncias iônicas, a partir da análise da ocorrência e das propriedades do cloreto de sódio. - Utilizar o modelo da ligação covalente para compreender as propriedades das substâncias moleculares, na análise de questões cotidianas e ambientais correlatas, envolvendo hidrogênio, oxigênio, água e carbono. - Caracterizar o carbono a partir dos postulados de Kekulé. - Reconhecer as limitações do modelo de estabilidade (Teoria do Octeto), comparando as diferentes interações. - Utilizar a representação de Lewis. - Prever a geometria de moléculas com até 5 átomos, utilizando a Teoria da Repulsão dos Pares de Elétrons da Camada de Valência. - Aplicar os conceitos de oxidação, redução e polaridade na determinação do número de oxidação. - Utilizar a polaridade de ligações e de moléculas para compreender a solubilidade de compostos. - Compreender as propriedades físicas das substâncias a partir do modelo das forças intermoleculares.</p>
<p>- Compostos químicos.</p>	<p>- Compreender a evolução histórica e a importância dos conceitos de composto orgânico e inorgânico. - Diferenciar semelhança química (compostos inorgânicos) de função química (compostos orgânicos). - Classificar cadeias carbônicas alifáticas. - Identificar cadeias alicíclicas e aromáticas. - Identificar funções orgânicas a partir da nomenclatura IUPAC e/ou da fórmula estrutural: hidrocarbonetos, alcoóis, fenóis, aldeídos, cetonas, éteres, ácidos carboxílicos, sais de ácidos, ésteres, aminas e amidas. - Compreender as regras da IUPAC para a nomenclatura de compostos orgânicos (funções citadas). - Reconhecer, nas cadeias ramificadas, os grupos: metil, etil, n-propil, iso-propil e vinil. - Compreender o conceito de isomeria plana. - Identificar os isômeros planos de cadeia, posição e função. - Compreender as diferenças das propriedades físicas (ponto de fusão, ebulição e solubilidade) em compostos orgânicos. - Reconhecer as reações orgânicas de: oxidação de alcoóis; combustão completa e incompleta; esterificação; saponificação; e polimerização – polietileno, polipropileno, PVC, PVA, borracha natural, teflon, poliestireno e nylon 66. - Identificar e caracterizar, a partir da Teoria de Arrhenius e da utilização de indicadores, os grupos de substâncias ácidas e básicas. - Compreender o caráter ácido ou básico em compostos orgânicos.</p>

	<p>Compreender as regras para a nomenclatura oficial de ácidos [HF, HCl, HBr, HI, H₂S, HCN, H₂SO₄, H₂SO₃, HNO₂, HNO₃, H₂CO₃, H₃PO₄, H₃BO₃] e bases [NaOH, KOH, Mg(OH)₂, Ca(OH)₂, Ba(OH)₂, Al(OH)₃, AgOH, Zn(OH)₂, NH₄OH, Fe(OH)₂, Fe(OH)₃, CuOH, Cu(OH)₂].</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer a obtenção de sais a partir das reações de neutralização parcial e total entre ácidos e bases. - Compreender as regras para a nomenclatura oficial dos sais resultantes das reações de neutralização parcial (NaHCO₃ e NaHSO₃) e total (entre os ácidos e bases citados). - Caracterizar os óxidos, destacando questões ambientais. <p>Compreender as regras para a nomenclatura oficial dos óxidos (CO, CO₂, SO₂, SO₃, N₂O₃, N₂O₅, Al₂O₃, Fe₂O₃, P₂O₅, CaO, MgO).</p>
- Água e soluções aquosas.	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender o comportamento da densidade da água com a variação da temperatura. - Interpretar os fenômenos e propriedades típicas da água, utilizando o modelo de forças intermoleculares. - Diferenciar e destacar a importância das dispersões. - Caracterizar, conceitualmente, a solubilidade de gases em água. - Efetuar cálculos de proporcionalidade entre soluto e solvente de uma solução, envolvendo estritamente as relações g/L, mol/L, % em massa e ppm, bem como o efeito da diluição em problemas elementares. - Interpretar, qualitativamente, o efeito do soluto nas propriedades da água: abaixamento da pressão máxima de vapor, abaixamento da temperatura de congelamento, elevação do ponto de ebulição e pressão osmótica. - Caracterizar o equilíbrio iônico aplicando os conceitos de K_a, K_b, K_w, pH e pOH. - Compreender os princípios da titulação na caracterização de ácidos e bases fortes, em processos de controle de qualidade, restringindo-se a problemas elementares.
- Processos eletroquímicos-	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender os conceitos de oxidação, redução, agente oxidante e agente redutor. - Ajustar em uma reação de oxido-redução, o total de elétrons cedidos e recebidos. - Identificar e caracterizar pilhas, eletrólise ígnea e eletrólise aquosa. - Reconhecer a importância industrial de processos de oxido-redução.

REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Redação em língua portuguesa tem o objetivo de avaliar a habilidade de expressão na modalidade escrita em prosa e de aplicação das normas do registro formal culto da língua portuguesa na produção textual. O candidato deverá produzir um texto com extensão máxima de 30 linhas, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em comando formulado pela banca examinadora. Com a função de motivar o candidato para a redação, despertando ideias e propiciando o enriquecimento de informações, poderá haver, na prova, textos e outros elementos correlacionados ao assunto em pauta.

O critério de avaliação mais abrangente refere-se à apreensão e ao desenvolvimento do tema. Serão avaliados também o domínio da expressão escrita, a apresentação adequada da redação e o

respeito à estrutura textual solicitada (texto descritivo, narrativo, expositivo-argumentativo ou instrucional), ressaltando-se que em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2012, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009. Poderão ser explorados os seguintes gêneros textuais: resumos, resenhas, cartas, propagandas, textos informativos e argumentativos.

Mauro Luiz Rabelo

Decano de Ensino de Graduação

ANEXO I

PERFIL DO CURSO

Geografia

No mundo complexo da atualidade, evidencia-se a importância da apropriação do conhecimento, o que torna cada vez mais necessária a formação em nível superior de um número sempre maior de profissionais, principalmente daqueles dedicados à educação do ensino fundamental e do ensino médio. Ao professor de Geografia, compete compreender a complexidade do real e suas múltiplas relações no processo de transformação contemporâneo por meio das categorias e conceitos espaciais, de maneira que possa, em sala de aula, levar o aluno a refletir sobre as inter-relações de sua experiência com as esferas local, nacional e internacional.

Torna-se, assim, ainda mais urgente a exigência da formação em nível superior dos professores de ensino fundamental e do ensino médio, assim como do profissional geógrafo, como forma de ampliar a um maior número de pessoas o resultado do acesso à informação e à comunicação. A utilização do aparato tecnológico do ensino a distância permite ampliar a capacidade de compartilhar conhecimento e informação. A democratização do ensino proporcionada pela inserção tecnológica levará a um salto qualitativo na educação e no ensino da Geografia. Entretanto, somente a presença de um aparato tecnológico não garante mudanças substanciais na prática docente, sendo necessária a presença constante de profissionais competentes. A metodologia decorrente da inclusão digital constitui-se numa alternativa para suprir as necessidades de formação teórica, metodológica e prática na atualização e qualificação dos docentes em Geografia, permitindo-lhes uma abordagem integradora e transformadora.

ANEXO II

POLO	UF	Sistema					
		Vagas	Cotas para Escolas Públicas				Universal
			Renda ≤ 1,5 salário mínimo		Renda > 1,5 salário mínimo		
			Preto, pardo ou indígena (PPI)	Candidatos que não se autodeclararam PPI	Preto, pardo ou indígena (PPI)	Candidatos que não se autodeclararam PPI	
Posse	GO	40	5	3	4	3	25
Diamantino	MT	40	5	3	4	3	25
Santos	SP	40	5	3	4	3	25

ANEXO III

PROCEDIMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO *PER CAPITA*

1 DA COMPROVAÇÃO DE TER ESTUDADO O PRIMEIRO, O SEGUNDO E O TERCEIRO ANO EM ESCOLA PÚBLICA

1.1 Para comprovar que o candidato realizou, integralmente, o primeiro, o segundo e o terceiro ano do ensino médio em escola pública, conforme alínea “a” do subitem 7.2 deste edital, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1.1.1 para candidatos que já concluíram o ensino médio:

a) cópia do diploma/certificado de conclusão do primeiro, do segundo e do terceiro ano do ensino médio;

b) cópia do histórico escolar do primeiro, do segundo e do terceiro ano do ensino médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro ano do ensino médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretárias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro ano do ensino médio.

1.2 Para comprovar que o candidato está de acordo com a alínea “b” do subitem 1.1.1 deste Anexo, o candidato deverá entregar o respectivo certificado obtido pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou Exame de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

1.2.1 A simples entrega das notas referentes ao primeiro, segundo e terceiro ano, não atesta o local em que foram realizadas essas séries, portanto, o histórico escolar exigido na alínea “b” do subitem 1.1.1 deste Anexo, somente terá validade se obtiver a clara informação do nome e local das escolas onde foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro ano do ensino médio.

2 DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO *PER CAPITA*

2.1 Para comprovar que faz jus à condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

2.1.1 declaração assinada pelo candidato atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas recebem renda na sua família, conforme Anexo III.1. De acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC: considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

2.1.2 cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda;

2.1.3 comprovantes de renda bruta dos meses de fevereiro, março e abril, para aqueles que possuírem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de março, abril e maio, para aqueles que possuírem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada um dos membros da família que possuem renda em uma das seguintes formas:

- a) cópia dos contracheques ou comprovante de renda bruta similar dos meses de fevereiro, março e abril, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de março, abril e maio, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- b) cópia da CTPS contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- c) para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do subitem 2.1.3 deste anexo, cópia dos extratos do pagamento do benefício dos meses de fevereiro, março e abril, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de março, abril e maio, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- d) para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do subitem 2.1.3 deste anexo, declaração, conforme Anexo I.2, de cada membro da família que se enquadre nessa situação atestando o valor recebido dos meses de fevereiro, março e abril, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de março, abril e maio, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, acrescido de cópia das guias de recolhimento dos meses de fevereiro, março e abril, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de março, abril e maio, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, compatíveis com a renda bruta declarada;
- e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do subitem 2.1.3 deste anexo, declaração, conforme Anexo I.3, de cada membro da família que se enquadre nessa situação atestando o valor da renda bruta recebido nos meses de fevereiro, março e abril, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e nos meses de março, abril e maio, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições,
- f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e(ou) arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), declaração conforme Anexo I.4 acrescida de cópia dos recibos dos meses de fevereiro, março e abril, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de março, abril e maio, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada bem alugado/arrendado;
- g) para famílias que tenham **exclusivamente** renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e(ou) arrendamento, declaração, conforme anexo I.5, de que não possuem outras fontes de renda acrescida de cópia dos recibos dos meses de fevereiro, março e abril, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de março, abril e maio, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada bem alugado/arrendado.

3 Além das declarações constantes dos anexos III.1 a III.5 deste edital, os candidatos deverão entregar a declaração constante do Anexo III.6 deste edital.

ANEXO III.1

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato ao vestibular, residente na(o) _____ (endereço), complemento _____, declaro que a minha família é composta de ____ (número) pessoas das quais ____ (número) recebem renda.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade de Brasília será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC).

Membros da Família:

Nome completo/possui renda?

- 1) _____ / () sim () não.
- 2) _____ / () sim () não.
- 3) _____ / () sim () não.
- 4) _____ / () sim () não.
- 5) _____ / () sim () não.
- 6) _____ / () sim () não.
- 7) _____ / () sim () não.
- 8) _____ / () sim () não.
- 9) _____ / () sim () não.
- 10) _____ / () sim () não.
- 11) _____ / () sim () não.
- 12) _____ / () sim () não.
- 13) _____ / () sim () não.
- 14) _____ / () sim () não.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

ANEXO III.2

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do candidato ao vestibular _____, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador autônomo, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

Para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições	Para aqueles possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições
1) fevereiro R\$ _____	1) março R\$ _____
2) março R\$ _____	2) abril R\$ _____
3) abril R\$ _____	3) maio R\$ _____

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade de Brasília será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC).

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Declarante

ANEXO III.3

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do candidato ao vestibular _____, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

Para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições	Para aqueles possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições
1) fevereiro R\$ _____	1) março R\$ _____
2) março R\$ _____	2) abril R\$ _____
3) abril R\$ _____	3) maio R\$ _____

Ratifico ser verdadeiro as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade de Brasília será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC).

_____ (Cidade/UF), ____ de ____ de 2015.

Assinatura do Declarante

ANEXO III.4
DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E(OU)
ARRENDAMENTO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do candidato ao vestibular _____, declaro, para os devidos fins, que recebi renda bruta nos meses, referente à locação de _____.

Para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições	Para aqueles possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições
1) fevereiro R\$ _____	1) março R\$ _____
2) março R\$ _____	2) abril R\$ _____
3) abril R\$ _____	3) maio R\$ _____

Ratifico ser verdadeiro as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade de Brasília será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC).

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Declarante

ANEXO III.5

DECLARAÇÃO DE RENDA EXCLUSIVA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E(OU) ARRENDAMENTO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do candidato ao vestibular _____, declaro, para os devidos fins, que recebi renda bruta nos meses, referente à locação de _____.

Para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições	Para aqueles possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições
1) fevereiro R\$ _____	1) março R\$ _____
2) março R\$ _____	2) abril R\$ _____
3) abril R\$ _____	3) maio R\$ _____

Declaro, ainda, que essa renda é a única renda familiar.

Ratifico ser verdadeiro as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade de Brasília será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC).

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Declarante

ANEXO III.6

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu,

_____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato ao vestibular, residente na(o)

(endereço), complemento _____, declaro que as informações prestadas por mim e pelos membros da minha família são verdadeiras, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade de Brasília será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, [nome completo do candidato(a)], inscrito(a) no CPF sob o [número do CPF do candidato(a)], declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no vestibular [nome do processo seletivo], ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição no vestibular.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do artigo 4º do referido decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do artigo 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso VI do artigo 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro saber que renda familiar *per capita* é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição no vestibular e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

[CIDADE], [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].

[Nome/Assinatura do candidato]

OBS.: Preencher os dados [DESTACADOS] acima.